

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 052/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO que foi concedida licença por gestação de 04/02/2019 a 04/08/2019 à servidora, Sra. Renata Santos de Arruda, conforme Portaria nº 036/2019, de 17 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8000527-86.2019.8.05.0112, em trâmite na 1ª Vara de Relações de Consumo, Cível e Comerciais da Fazenda Pública de Itaberaba – BA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **RENATA SANTOS DE ARRUDA**, portadora do CPF nº. 060.742.265-39, do cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de agosto de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
957894DECE75960989FEB3A10AF34480